



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS**

**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE
CÂMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 09/2015

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO DE AÇÕES, PROGRAMAS E
PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Câmpus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Câmpus Pouso Alegre, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas para discentes e fomento interno para projetos de extensão, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A **Extensão** é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o Instituto Federal do Sul de Minas e a comunidade urbana e rural.

1.2 Por **Programa** entende-se o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente, integrando as ações de pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

1.3 **Projeto** é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser associado a um programa ou desenvolvido de forma isolada.

1.4 Para fins deste edital, um Projeto de Extensão compreende atividades sociais ou tecnológicas voltadas à comunidade externa ao IFSULDEMINAS câmpus Pouso Alegre que, de modo geral, é a sociedade na qual está inserido.

2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo institucionalizar os programas e projetos de extensão

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Câmpus Pouso Alegre que não estejam cadastrados no GPPEX.

2.1 Objetivos específicos

2.1.1 Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;

2.1.2 Buscar interação sistematizada do IFSULDEMINAS com a comunidade por meio da participação dos servidores e estudantes nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;

2.1.3 Integrar o ensino e extensão às demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular;

2.1.4 Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;

2.1.5 Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;

2.1.6 Articular políticas públicas de acesso à educação profissional estabelecendo mecanismo de inclusão;

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Este edital não contempla financiamento.

3.2 Quando houver apoio financeiro de fontes externas, os recursos devem ser registrados no GPPEX.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS do Câmpus Pouso Alegre e da Reitoria.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos, técnicos, estudantes e colaboradores externos.

4.2.1 Cada projeto deverá conter apenas um coordenador.

4.3 O currículo da equipe executora, incluindo o coordenador, deverá estar devidamente atualizado (com prazo máximo de 90 dias antes da data da entrega do projeto) na plataforma *lattes* até a data final de submissão do projeto.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 O projeto deve estar claramente caracterizado como proposta extensão, sendo

obrigatório o envolvimento da comunidade externa ao Câmpus.

5.2 As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto com no máximo 15 páginas, em fonte arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafo 1,25 cm; margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3,0 cm, das quais deverão constar as informações descritas conforme o modelo do **Anexo I**.

5.3 Os projetos poderão ter duração máxima de 12 meses, com início em julho **de 2015**, podendo se estender até 2016.

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1 O projeto completo **em formato PDF** conforme o modelo do **Anexo I**, deverá estar devidamente cadastrada no Programa GPPEX, disponível no *link* <http://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login> até a data final de submissão, para concorrer a este Edital.

6.2 O projeto, deverá ser anexado no GPPEX.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1 Para a seleção das propostas, em qualquer instância, será condição obrigatória a observância de:

7.1.1 Princípios e diretrizes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

7.1.2 Atendimento ao disposto no edital;

7.1.3 Preenchimento correto dos modelos e entrega da documentação solicitada no prazo.

8. CALENDÁRIO

8.1 Os prazos para o objeto deste edital seguem na tabela abaixo:

1. Descrição	Data/período
2. Vigência do Edital	26/05/2015 a 31/12/2015
3. Inscrição das propostas no GPPEX	26/05/2015 a 15/12/2015
4. Aprovação da proposta	Até 30 dias úteis, após o envio da proposta, GPPEX, pelo coordenador do projeto.
5. Monitoramento	Durante toda a execução
6. Conclusão do projeto no GPPEX	31/12/2015

Eventos realizados anteriormente devem ser registrados através da ficha de eventos (ANEXO I e II).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio do IFSULDEMINAS, câmpus Pouso Alegre (<http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>);

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados s à Coordenação de Extensão do câmpus, que os encaminhará para apreciação do NIPE;

9.4 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE.

Pouso Alegre, 26 de maio de 2015.

Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor Geral *Pró Tempore*

ANEXO I - FICHA DE EVENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos Nr 1730, Parque Real, CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE EVENTOS

(Formulário obrigatório com preenchimento digital)

Nome/Título do evento:
Essa atividade faz parte de algum programa/projeto? () Não () Sim. Qual? _____ (se afirmativo anexar o projeto)
Área temática: () Comunicação () Cultura () Direitos Humanos () Educação () Meio Ambiente () Saúde () Tecnologia () Trabalho
Área do conhecimento: () Ciências Exatas e da Terra () Ciências Biológicas () Ciências da Saúde () Ciências Sociais Aplicadas () Ciências Humanas () Engenharia/Tecnologia () Linguística, letras e artes
Tipo de evento () Almoço () Campeonato () Colação de grau () Conferência () Confraternização () Congresso () Convenção () Curso () Debate () Dia de campo () Encontro () Exposição () Feiras () Festivais () Fórum () Inauguração () Lançamentos () Mesa redonda () Oficina () Olimpíada () Painel () Palestra () Programa/Projeto () Reunião () Seção cívica () Semana de curso () Seminário () Simpósio () Torneio () Visita técnica () Workshop () _____) Outro, qual? _____
Nome do coordenador (a) geral do evento do Instituto:
Nome do solicitante do evento:
Nome do preletor:
Empresa que representa:

Objetivo do evento:	
Conteúdo Programático/ Atividades (anexar):	
Período de realização:	Parceiros:
Local de realização:	
Carga horária:	Horário de abertura:
Nº Participantes:	
Publico alvo:	
Identificação dos Participantes (Anexo)	
Informações para inscrição (informar os pré-requisitos, site, telefone ou e-mail para contato):	
Como será a divulgação (se houver convite/fôlder/cartaz, anexar modelo):	
Solicita certificado? () Sim () Não	
Especificar no verso do certificado o programa/conteúdo ministrado? () Sim () Não	
Apoio institucional (especificar)	
Outras informações:	

Assinatura do solicitante do evento

Assinatura do DEPE

Recebido em ____/____/____

Assinatura Coordenadoria de Extensão

ANEXO II - FICHA DO PALESTRANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos Nr 1730, Parque Real, CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG

FICHA DO PALESTRANTE

Nome:		
Formação/Titulação		
RG:		
CPF:		
Endereço:		
Bairroa	Cidade	CEP
Fone	Celular:	
E-mail:		
DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (se representa alguma Instituição)		
Departamento:		
Setor/Área:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:		
CEP:		
Fone		
Fax:		
E-mail		
DADOS DA PALESTRA		
TEMA:		
DIA:		
HORÁRIO:		
Irá usar recursos audiovisuais do Instituto?		
<input type="checkbox"/> Sim Quais? Quadro, Datashow		
<input type="checkbox"/> Não		
RESUMO DA PALESTRA (máximo 15 linhas):		

OBSERVAÇÃO: _____

Data: